



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 384

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado -a aquisição de cobertores para as pobres, como parte da " Campanha do Agasalho."

Artigo 2º) Fica anulada parcialmente, na importância acima, de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a seguinte verba do orçamento:-

§ 4º Serv. Públicos de Int. Comum C/ o Estado

Parque Infantil

8-33-3 Material de Consumo.....CR\$ 3.000,00

Artigo 3º) As despesas decorrentes do artigo primeiro desta lei, correrão por conta dos recursos, provenientes da anulação da que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 6 de Julho de 1956


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto 
Pedro Pangelto Binari
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí